



UNIBRA

LIGA DE CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL

Liga BMF-UNIBRA

Processo Seletivo

A Coordenação de Odontologia e a Presidência da Liga Acadêmica de Cirurgia e Traumatologia Bucocomaxilofacial da UNIBRA comunicam a abertura das inscrições do processo seletivo para o preenchimento das vagas para membros da turma de 2019.2 para o curso de Odontologia.

I – DA LIGA

1 – A Liga Acadêmica de Cirurgia e Traumatologia Bucocomaxilofacial da UNIBRA, doravante denominada de Liga BMF-UNIBRA, constitui-se de uma entidade civil, beneficente, sem fins lucrativos, de assistência social e orientação, e tem como principal objetivo introduzir o aluno de graduação à área de Cirurgia e Traumatologia Bucocomaxilofacial, estimulando o aprendizado prático-teórico da especialidade.

2 – É uma entidade formada por acadêmicos de Odontologia do Centro Universitário Brasileiro, cirurgiões-dentistas e outros profissionais de áreas afins.

3 – A Liga possuirá autonomia administrativa, financeira, científica e terá duração por tempo indeterminado, com o objetivo de oferecer aos alunos da graduação conhecimentos técnico-científicos sobre a especialidade através do desenvolvimento de aulas, cursos, seminários, palestras, jornadas, congressos, discussões de casos clínicos, produção de trabalhos científicos, além de atividades complementares de extensão.

4 – A Liga BMF-UNIBRA terá como presidente o Prof. Dr. Emerson Filipe de Carvalho Nogueira e como vice-presidente a Prof. Dra. Renata de Albuquerque Cavalcanti Almeida, ambos especialistas em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial e professores da instituição.

5 – Coordenação e demais professores vinculados à Universidade poderão participar ativamente dos eventos da liga, bem como coorientar os artigos desenvolvidos.

6 – Haverá o cargo de presidente dos acadêmicos da Liga BMF-UNIBRA que inicialmente será nomeado após consenso da presidência da Liga e coordenação de odontologia. As nomeações subsequentes serão dadas após votação pelos acadêmicos aprovados na seleção. O presidente dos acadêmicos será a voz dos participantes e terá a responsabilidade de auxiliar na organização da Liga, bem como coordená-los nos eventos da Instituição, como simpósios e congressos. Será responsabilidade do presidente dos acadêmicos administrar as publicações da Liga em redes sociais (como Instagram).

II – DAS INSCRIÇÕES

1 – As inscrições serão abertas no período de 01/04/19 a 01/06/19. Poderão se inscrever os alunos matriculados a partir do terceiro período do curso de Odontologia da UNIBRA. Os participantes não podem estar vinculados a nenhuma outra liga acadêmica no início das atividades.

2 – Não será aceita a inscrição do estudante que não se enquadra nessas exigências.

3– Local: Coordenação de Odontologia da UNIBRA

4 – Documentação exigida para inscrição:

- Ficha de inscrição preenchida;
- 1 cópia da cédula de identidade;
- Cópia do histórico escolar;
- Comprovante de matrícula.

5- A inscrição poderá ser realizada por outra pessoa que não o candidato desde que possua a documentação exigida.

III – DA PROVA

1 – Local de realização da prova: Campus II (sala a definir).

2 – A data da prova de seleção será dia 06/07/2019 das 10:00h às 11:30h.

3 – A prova constará de 20 questões objetivas envolvendo os assuntos:

- Anatomia da cabeça, pescoço e face;
- Anestesiologia
- Princípios de cirurgia
- Princípios de exodontia simples e complicada
- Complicações em exodontia

4 – A prova terá duração de 1 hora e 30 minutos. Não será permitida a entrada do candidato na sala de provas, após o horário estabelecido.

5 – O não comparecimento da prova implicará em eliminação do candidato da seleção.

6 – Só será permitido o uso de canetas das cores preta ou azul.

7 - Será excluído da seleção o candidato que:

- For surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato ou PORTANDO TELEFONE CELULAR.
- Ausentar-se do local da prova, sem a companhia do fiscal.

IV – DA CLASSIFICAÇÃO

1 – A classificação será feita em ordem decrescente em relação à nota dos candidatos na prova.

V – CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1 – Os critérios de desempate serão nessa ordem: maior média geral no histórico acadêmico; maior período e maior idade.

VI – DAS VAGAS

1 – Serão disponibilizadas 10 vagas distribuídas a alunos matriculados a partir do terceiro período.

VII – DO RESULTADO

1 – O resultado final será divulgado até o dia 18/07/2019, e os aprovados receberão um e-mail confirmando sua aprovação na seleção. A lista completa dos selecionados estará disponível na coordenação de Odontologia.

VIII – DA MATRÍCULA

1 – Os alunos aprovados serão convocados para uma primeira reunião dia 03/08/19 (sábado, 9h), e os presentes serão considerados matriculados. Em caso de ausência sem justa causa, haverá remanejamento do candidato subsequente.

IX - DAS REFERÊNCIAS SUGERIDAS

- Cirurgia Oral e Maxilofacial Contemporânea. 6ª Edição, 2015. James R. Hupp, Edward Ellis III e Myron R. Tucker.
- Manual de Anestesia Local. 6ª Edição, 2013. Malamed, Stanley F.
- Anatomia aplicada à Odontologia. 2ª ed., 2015, Ed. Guanabara Koogan. Teixeira L. M. S.; Reher P.; Reher V. G. S.

X – SOBRE AS ATIVIDADES DA LIGA

1. As atividades dos novos membros terão início no dia 03/08/2019. Caso ocorra alguma alteração, nota oficial será divulgada para todos os aprovados.

2. Serão abordados assuntos relativos a especialidade, como por exemplo cirurgia oral, traumatologia, cirurgia ortognática, patologia, reconstrução óssea, implantes e assuntos afins.

3. As atividades da liga consistirão de:

- Reunião científica uma vez ao mês, com aula de professores da instituição ou convidados num primeiro momento. E no segundo momento, poderá haver discussão de artigos científicos ou apresentação de seminário realizado por uma dupla de alunos.
- Presença de uma dupla de aluno na clínica de Cirurgia Oral Menor, com intuito de aprendizado (alunos que não pagaram cirurgia) e monitoria (alunos que já pagaram cirurgia), sem remuneração e sem carga horária extra Liga.
- Ao final de 1 ano, cada dupla de aluno deverá publicar ou submeter algum artigo sob orientação dos professores vinculados.
- Havendo a possibilidade, os alunos poderão acompanhar os professores em serviços externos a Universidade.

4. A carga horária será de 1 semestre letivo com período de férias nos meses de janeiro ou julho, podendo ser renovada por igual período, atingindo o período máximo de 1 ano, com carga horária semestral de 40h, desde que o aluno esteja regularmente matriculado na IES.

5. Os alunos que não cumprirem as obrigações ou possuírem mais que 25% de falta, serão desligados automaticamente da Liga.

6. Ao final do período estabelecido, os alunos participantes da Liga BMF-UNIBRA receberão um certificado emitido pela própria Instituição.

XI- CRONOGRAMA DAS AULAS

O cronograma de aula será apresentado na primeira reunião, podendo haver alterações em casos de intercorrências.

Pró-reitor de Pesquisa e Extensão da UNIBRA

Coordenação do Curso de Odontologia

Presidente da Liga BMF-UNIBRA

Vice-presidente da Liga BMF-UNIBRA